



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA GERAL
Legislatura 2021-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2024.

Art. 2º - A transferência se dará pelos seguintes Elementos Orçamentários: **OBRAS E INSTALAÇÕES** rubrica contábil 44905100 no valor de **R\$ 234.300,00** (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais); **OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL** rubrica contábil 31901600, no valor de **R\$ 6.390,00** (seis mil trezentos e noventa reais); **SALÁRIO-FAMÍLIA** rubrica contábil 33900856, no valor de **R\$ 6.390,00** (seis mil trezentos e noventa reais); **DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL** rubrica contábil 33901400, no valor de **R\$ 72.847,00** (setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais); **MATERIAL DE CONSUMO** rubrica contábil 33903000 no valor de **R\$ 67.662,80** (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); **PASSAGEM E DESPESAS COM LOCAÇÃO** rubrica contábil 33903000 no valor de **R\$ 21.300,00** (vinte e um mil e trezentos reais); **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF** rubrica contábil 33903600 no valor de **R\$ 6.393,17** (seis mil trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos); **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ** rubrica contábil 33903900 no valor de **R\$ 157.345,36** (cento e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** rubrica contábil 33904600 no valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais); **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES** rubrica contábil 33909300 no valor de **R\$ 2.056,67** (dois mil e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES** rubrica contábil 46909300 no valor de **R\$ 54.315,00** (cinquenta e quatro mil trezentos e quinze reais); **OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS** rubrica contábil 31901100 no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) perfazendo um total de **R\$ 655.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA GERAL

Legislatura 2021-2024

(seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) para os seguintes Elementos Orçamentários: **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** rubrica contábil 44905200, no valor de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais); **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL** contábil 31901100 no valor de **R\$ 427.000,00** (quatrocentos e vinte e sete mil reais); **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** contábil 31901100 no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) perfazendo um total de **R\$ 655.000,00** (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente